www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.592/ 2024 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2024 .

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L -

E

I -

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.444,45 (duzentos mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	**13.00**	**Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta
Valor em R$		20.000,00

Órgão	**13.00**	**Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento

Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R$		20.000,00

Órgão	**06.00**	**Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC **29**/00 - 15%)
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor em R$		50.000,00

Órgão	**06.00**	**Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	2500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - Superávit
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R$		110.444,45

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 200.444,45.

Art. 2º Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2023, e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, e III, da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	**02.00**	**Gabinete do Prefeito**
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral

Programa	03	Administração Geral
Ação	2.004	Atividades dos Orgãos de Assessoramento
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R$		10.000,00

Órgão	**05.00**	**Secretaria Municipal de Educação**
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - Pre-Escola
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R$		20.000,00

Órgão	**05.00**	**Secretaria Municipal de Educação**
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		10.000,00

Órgão	**06.00**	**Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC **29**/00 - 15%)

Despesa	317170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor em R$		50.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R$ 90.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	**25000 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - Superávit**
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	110.444,45

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 110.444,45.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2024 .

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ Ano XIII nº 3109 de 12/09/ 2024 - Pagina 17
Disponível em: http//www.diariomunicipal.com.br/amp.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/11/2024